



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Mario Luiz Grande, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, contadas de 28 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, conforme requerimento nº 91/2022, protocolado sob nº 829/2022 e deferido em 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de setembro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Mario Luiz Grande, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, contadas de 28 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, conforme requerimento nº 91/2022, protocolado sob nº 829/2022 e deferido em 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de setembro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:F66423F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/09/2022. Edição 2615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>